



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a adoção de medidas urgentes de acessibilidade, inclusão pedagógica e segurança em favor do estudante com deficiência visual matriculado no CEDUP Hermann Hering, no Município de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Chegou ao conhecimento deste Gabinete a situação enfrentada por estudante com deficiência visual, regularmente matriculado no CEDUP Hermann Hering, em Blumenau, que há aproximadamente um ano e meio convive com a ausência de profissional de apoio escolar, com a falta de infraestrutura básica de acessibilidade física e com atrasos recorrentes na disponibilização de materiais pedagógicos em Braille, circunstâncias que comprometem sua autonomia, sua segurança e seu efetivo acesso ao conteúdo curricular;

- Tal situação impacta diretamente a comunidade escolar do Município de Blumenau, na medida em que revela fragilidades no cumprimento das diretrizes da educação inclusiva previstas na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), comprometendo não apenas o desenvolvimento acadêmico do estudante, mas também a integridade física do jovem, que já sofreu acidente nas dependências da unidade escolar em razão da ausência de sinalização e acompanhamento adequados durante obras internas;

- É urgente e necessária a adoção de providências por parte do Poder Executivo estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no sentido de designar profissional de apoio escolar qualificado, reestruturar o fluxo de atendimento educacional especializado (AEE) e promover vistoria técnica de acessibilidade na unidade, de modo a assegurar ao estudante condições dignas, seguras e verdadeiramente inclusivas de permanência e aprendizagem,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas urgentes de acessibilidade, inclusão pedagógica e segurança em favor do estudante com deficiência visual matriculado no CEDUP Hermann Hering, no Município de Blumenau, notadamente a designação de profissional de apoio escolar, a implementação de recursos de acessibilidade física, o fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado e a garantia de avaliações e atividades pedagógicas plenamente acessíveis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 14/08/2026, às 14:41.
